LEI Nº 3516, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional ***suplementar*** *e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 1.124.972,85** distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

546	12.361.0001.2022.0000	Apoio Administrativo	110.896,71			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	2	550	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 002	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO				
544	12.361.0006.2025.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	600.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 70	2	540	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 254	EDUCAÇÃO-FUNDEB 70%				
549	12.361.0006.2026.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	29.203,35			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	2	755	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 401	ALIENACAO DE BENS				
545	12.365.0007.2027.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil	300.656,12			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 70	2	540	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 254	EDUCAÇÃO-FUNDEB 70%				
547	12.306.0029.2024.0000	Programa de Alimentação Escolar	68.029,65			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	2	552	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 009	FNDE/PNAE FUNDAMENTAL				
548	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	16.187,02			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	2	553	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	012 004	FNDE/PNATE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: **1.124.972,85**

Fontes de Recurso		
2	540	900.656,12
2	550	110.896,71
2	552	68.029,65
2	553	16.187,02
2	755	29.203,35

Artigo 3o.- Fica alterado a LDO, PPA e LOA com inclusão da execução da programática

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de abril de 2025

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Pedido gerado a partir do memo nº 60/SEMED/2025 ID 1188226

ID: 1202219 e CRC: 56011D8D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Leis - Abertura de Créditos Adicionais	**3516**	**28/04/2025**

ID: **1202219**
CRC: **56011D8D**
Processo: **1-1474/2025**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **28/04/2025 13:59:13** Finalização: **28/04/2025 14:00:59**

Processo

Documento

MD5: **BD298672F2A7BC3155063A5A3F149B58**

SHA256: **A124EA537457EBFDC44BAC3FDC0A35E06533AC088D32E845FE79B8AC27F52A79**

Súmula/Objeto:

Lei Nº 3.516/2025 - Abre no orçamento vigente crédito adicional Suplementar - por Superávit Financeiro e da outras providências - SEMED

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/04/2025 13:59:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/04/2025 13:59:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/04/2025 14:04:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1202219 e o CRC 56011D8D.